

# ANEXO III – B REMUNERAÇÕES PARA CARGOS DE SAÚDE ESTABELECIDAS PELA LEI 3.013 DE 27 DE MARÇO DE 2018

	SALÁRIO BASE 20h Semanais			
CARGO			GRAT. DESEMP.	
	S	AL. BASE	PSF	
MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA		4.766,58	940,00	
	SALÁRIO BASE 40h Semanais			
CARGO			GRAT. DESEMP.	
	S	AL. BASE	PSF	
MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	9.533,15 1.880,00		880,00	
	SALÁRIO BASE 20h Semanais			
CARGO			GRAT.	
CARGO	SAL. BASE		DESEMPENHO	
MÉDICO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.562,89		940,00	
	SALÁRIO BASE 40h Semanais			
CARGO			GRAT.	
	SAL. BASE		DESEMPENHO	
MÉDICO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.125,79		1.880,00	
	SALÁRIO BASE 24h Semanais			
CARGO	SAL.	GRAT.		GRAT. DE
	BASE	DESEMPENHO		PLANTÃO
MÉDICOS SAMU	4.464,56	1.920,00		2.000,00

	SALÁRIO BASE 20h Semanais		
CARGO		GRAT.	
CARGO	SAL. BASE	DESEMPENHO	
MÉDICO VIG. EM SAÚDE	3.562,89	940,00	
	SALÁRIO BASE 40h Semanais		
CARGO		GRAT.	
	SAL. BASE	DESEMPENHO	
MÉDICO VIG. EM SAÚDE	7.125,79	1.880,00	
	SALÁRIO BASE 20h Semanais		
CARGO		GRAT.	
	SAL. BASE	DESEMPENHO	
MÉDICO ADMINISTRATIVO	3.562,89	940,00	
	SALÁRIO BASE 40h Semanais		
CARGO		GRAT.	
	SAL. BASE	DESEMPENHO	
MÉDICO ADMINISTRATIVO	7.125,79	1.880,00	
	SALÁRIO BASE		
CARGO		GRAT.	
		DESEMPENHO	
	SAL. BASE	PSF	



ENFERMEIRO PSF	1.748,74	1.890,97	
	SALÁRIO BASE		
		GRAT.	
CARGO		DESEMPENHO	
	SAL. BASE	PSF	
ODONTOLOGO PSF	1.748,74	1.890,97	
	SALÁRIO BASE		
CARGO		GRAT. DE METAS	
	SAL. BASE	100%	
AGENTE DE SAÚDE	1.109,57	539,22	

#### GRATIFICAÇÕES PARA OS CARGOS DE SAÚDE ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL № 740/98

Para os Cargos de Nível Médio: R\$ 178,52 Para os Cargos de Nível Superior: R\$ 185,90

## GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.850, DATADA DE 30/06/2006

De acordo com a apuração de pontuação mensal informada pela Agência Municipal de Vigilância Sanitária, no valor de até R\$ 1.440,00.

### GRATIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE POSTURA ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.103, DATADA DE 27/09/2018

Perceberão junto aos seus vencimentos o valor máximo mensal de Gratificação de Produtividade Fiscal correspondente a Gratificação por Tarefa (GP) - Até R\$ 4.700,00.

### GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL I ESTABELECIDA PELA LEI 2.580, DATADA DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Perceberá junto aos seus vencimentos a gratificação de produtividade fiscal GPF, atribuída mensalmente no percentual de até 200% sobre o respectivo vencimento básico.